

Regulamenta os procedimentos a serem adotados nos estágios fora de sede

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – Consun, de 23/11/2021 (Ata Consun nº 09/2021), e o protocolo 45555/21,

**RESOLVE:**

Reeditar a Resolução 157/Reitoria/Univates, de 17 de dezembro de 2014, que regulamenta os procedimentos a serem adotados por alunos e professores supervisores de estágio nos pedidos de estágio fora de sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, conforme segue:

**CAPÍTULO I**  
**Das disposições iniciais**

**Art. 1º** É considerado estágio fora de sede todo aquele em que o deslocamento para a realização da atividade de supervisão seja superior a 30 (trinta) quilômetros, somando-se o percurso de ida e volta, ambos tomando por referencial a Univates, em Lajeado.

§ 1º A supervisão de estágio fora de sede dar-se-á prioritariamente por meio de visita virtual.

§ 2º Quando necessária visita presencial do supervisor, seguir-se-á o procedimento previsto no Capítulo III.

**CAPÍTULO II**  
**Da autorização, para o aluno, do estágio fora de sede**

**Art. 2º** Compete ao aluno que realizar estágio fora de sede protocolar o respectivo requerimento informando:

a) os dados relativos ao componente curricular a que se refere o pedido (nome do componente curricular, dia, turno);

b) a instituição em que realizará o estágio, especificando o endereço

completo e cidade;

c) o período de realização do estágio.

**Parágrafo único.** A falta de fornecimento das informações acima relacionadas pode, a qualquer momento, resultar no indeferimento do pedido.

**Art. 3º** O expediente segue à coordenação do curso para indicar o professor responsável pela supervisão do estágio e se a supervisão dar-se-á de forma presencial ou virtual.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da autorização do deslocamento do professor para supervisão presencial de estágio fora de sede**

**Art. 4º** Em havendo necessidade de supervisão presencial, cabe ao professor supervisor, até 3 (três) dias úteis antes da(s) visita(s) de supervisão de estágio, protocolar solicitação de deslocamento com carro próprio para supervisão de estágio fora de sede, por meio do sistema de protocolos (Solicitação de deslocamento - Estágio fora de sede).

**Parágrafo único.** A presente regulamentação não inviabiliza o uso de veículos da Instituição para a supervisão de estágios.

**Art. 5º** A autorização para realização do deslocamento para a atividade de supervisão compete à coordenação do curso, desde que o aluno tenha encaminhado requerimento de Estágio fora de sede e o professor tenha encaminhado a solicitação de deslocamento até 3 (três) dias úteis antes da(s) visita(s) de supervisão.

**Parágrafo único.** Após, o protocolo segue para a Secretaria de Apoio Acadêmico para controle, encaminhamento de ressarcimento de despesas de locomoção do professor supervisor e de cobrança ao aluno.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do ressarcimento das despesas de deslocamento para supervisão presencial de estágio fora de sede**

**Art. 6º** Para ressarcimento das despesas de deslocamento, o professor supervisor, após a visita de supervisão, deve, até o dia 19 (dezenove) de cada mês, entregar os respectivos comprovantes de pedágio, caso houver, devidamente assinados na Secretaria de Apoio Acadêmico, que os encaminhará ao setor Financeiro.

**§ 1º** O(s) comprovante(s) não entregue(s) até o final do semestre em que foi realizado o deslocamento não será(ão) ressarcido(s).

**§ 2º** O setor Financeiro finaliza o protocolo realizando o pagamento ao(s) professor(es) supervisor(es) e a cobrança aos alunos.

---

**CAPÍTULO V**  
**Das disposições finais**

**Art. 7º** Casos omissos competem à Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 8º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO I**  
**Tabela das distâncias entre a Univates e alguns municípios**

<b>Município</b>	<b>Distância em Km</b>	<b>Município</b>	<b>Distância em Km</b>
Anta Gorda	68	Muçum	40
Arroio do Meio	10	Nova Bréscia	34
Arroio dos Ratos	96	Novo Hamburgo	111
Arvorezinha	86	Paverama	40
Bento Gonçalves	122	Poço das Antas	60
Bom Retiro do Sul	22	Pouso Novo	48
Brochier	65	Progresso	46
Canudos do Vale	31	Putinga	89
Capitão	28	Relvado	63
Carlos Barbosa	63	Roca Sales	34
Caxias do Sul	112	Santa Clara do Sul	15
Charqueadas	94	Santa Cruz do Sul	60
Colinas	15	São Jerônimo	84
Coqueiro Baixo	44	São José do Herval	69
Cruzeiro do Sul	11	São Leopoldo	108
Dois Lajeados	63	Serafina Corrêa	100
Doutor Ricardo	53	Sério	41
Eldorado do Sul	156	Soledade	105
Encantado	32	Tabaí	38
Estrela	7	Taquari	66
Fazenda Vilanova	20	Teutônia	19
Fontoura Xavier	79	Travesseiro	29
Forquetinha	18	Triunfo	78
Garibaldi	61	Venâncio Aires	32
General Câmara	73	Vespasiano Corrêa	54
Guaporé	83	Westfália	16
Ilópolis	81		
Imigrante	30		
Maratá	73		
Marques de Souza	24		
Mato Leitão	20		
Montenegro	69		

Fonte: Google Maps.